



Decisão em Protocolo 00257/2021-1

Protocolo(s): 18255/2020-8

Assunto: Atos de registro - Remessa de processos de concessão já autuados

Descrição complementar: NOTIFICAR. PRAZO: 30 DIAS

Criação: 31/08/2021 17:17

Origem: GAA - João Luiz - Gabinete do Auditor João Luiz Cotta Lovatti

Interessado(s): SANDRO AZEVEDO ALPOHIM - CPF: 020.218.217-73

Trata o presente expediente de documentação enviada pelo Instituto Previdenciário de Anchieta - IPASA, com objetivo de analisar o ato de aposentação com a retificação dos proventos do servidor MANOEL DOS SANTOS RODRIGUES.

O processo original que trata de aposentadoria do servidor, TC 1461/2019-7, encontra-se na origem desde 02/12/2019.

Conforme Despacho 34259/2021-9 (evento 8), o Coordenador do Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal - NRP, esclarece que a SEGEX expediu o Ofício 01523/2021-1 ao IPASA, solicitando devolução do processo e não obteve êxito. Em razão desse fato, e esgotados os meios disponíveis, a unidade técnica propõe nova notificação ao gestor do IPASA.

Isto posto, **Notifico** o atual Diretor Presidente do Instituto Previdenciário de Anchieta – IPASA, **Dirceu Porto de Mattos**, para providenciar a digitalização integral do processo físico TC 1461/2019-7, que trata da concessão de aposentadoria de Manoel dos Santos Rodrigues, com posterior remessa a este Tribunal de Contas nos termos da IN 62/2020, para prosseguimento da análise da retificação dos proventos, concedendo-lhe **prazo de 30 (trinta) dias**.

Publique-se.

À **SGS** para acompanhamento do prazo.

Em 31 de agosto de 2021.

João Luiz Cotta Lovatti

Conselheiro Substituto